

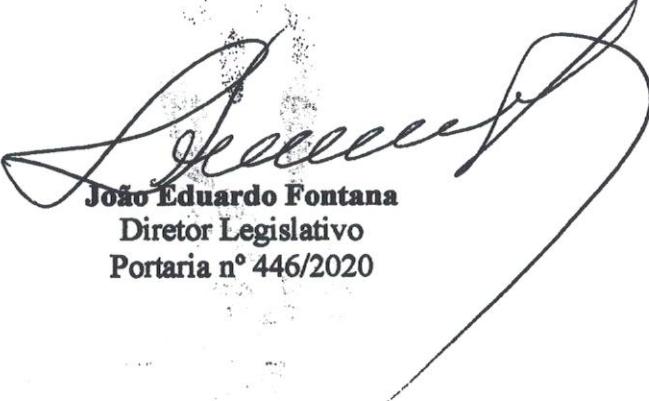


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, as Emendas nº 12, 24 à 33, 36 à 40, 42 à 44 e 46 à 49/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que “Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará, e dá outras providências”, estão APTAS PARA SER INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2020.

  
João Eduardo Fontana  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 446/2020

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)  
FONES: (94) 3346-3914 -FAX (94) 3346-3913  
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com